



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GARDEL ROLIM**

**EMENDA ADITIVA nº 0001/2021
AO PROJETO DE LEI Nº 031/2021**

Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 031/2021, na forma que indica.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI**

Art.1º – Ficam incluídos os trabalhadores e alunos da Rede Pública Municipal na 1ª Fase do Grupo Prioritário do Programa Emergencial de Vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19 no município de Fortaleza, como medida de proteção e segurança à saúde e vida dos profissionais da Educação que poderão estar expostos a pandemia do coronavírus nas Escolas Públicas Municipais, respeitados os critérios científicos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
26 DE Fevereiro DE 2021.**

VEREADOR GARDEL ROLIM

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO RECEBIDO
26 FEV. 2021
11.48
Mário Seixas
Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GARDEL ROLIM**

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, registramos que a iniciativa do Vereador Lúcio Bruno é louvável e pertinente ao interesse público, na medida em que a educação é de suma importância para o futuro de nossas crianças e adolescentes, além de ser uma importante engrenagem da economia, onde diversos setores são afetados pela paralização ou diminuição da frequência escolar.

A presente emenda aditiva visa apenas adequar o texto proposto às possibilidades de vacinação dos grupos prioritários e garantir que a Secretaria Municipal de Saúde possa, de acordo com os critérios científicos, escolher dentre os grupos prioritários, aqueles que possibilitem a melhor forma a potencializar os efeitos do programa de imunização.

Assim, reconhecendo a importância da matéria objeto do projeto de lei nº 031/2021, de autoria do nobre Vereador Lúcio Bruno, apresentamos a presente emenda aditiva no intuito de contribuir e aperfeiçoar a proposição, como forma de adequá-la à possibilidade, na prática, de inclusão de novo grupo prioritário no programa de imunização no Município de Fortaleza/CE.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE _____ DE 2021.**

VEREADOR GARDEL ROLIM